

Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal Barra do Rio Azul Rua das Rosas, 268 CNPJ 93.539.153/0001-92 Departamento de Licitações

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 42/2018 - Convite nº 8/2018.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 42/2018, Convite nº 8/2018, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: ALBERTO BIS - 5397								
Item	Qtde.	Unid.	Produto		Valor Unit.	١	Valor T	otal
1	12,00	UN	Contratação de empresa especializada para aqusição de até 20 (vinte) vagas em veículo(s) de transporte de passageiros, com a disponibilização de veículo(s) e motorista(s) habilitado(s) para a realização de viagens de segundas à sextas-feiras, durante os meses do período escolar, a serem disponibilizadas no trajeto ERECHIM (VIADUTO RUBEM BERTA), ERECHIM (UFFS), GETÚLIO VARGAS (IDEAU - CÂMPUS II), GETÚLIO VARGAS (IDEAU - CÂMPUS II), GETÚLIO VARGAS (IDEAU - CÂMPUS II), GETÚLIO VARGAS (IDEAU - CÂMPUS I), ERECHIM (UFFS) e ERECHIM (VIADUTO RUBEM BERTA), conforme especificações de horários e pontos de partida, parada e retorno abaixo discriminados: * SAÍDA DE ERECHIM (VIADUTO RUBEM BERTA) AS 18H30MIN, 1ª PARADA ERECHIM (UFFS) ANTES DAS 18H45MIN, 2ª PARADA GETÚLIO VARGAS (IDEAU - CÂMPUS II) ANTES DAS 19H10MIN, 4ª PARADA GETÚLIO VARGAS (IDEAU - CÂMPUS II) ANTES DAS 19H10MIN. * RETORNO DE GETÚLIO VARGAS (IDEAU - CÂMPUS I) AS 22H30MIN, 1ª PARADA GETÚLIO VARGAS (IDEAU - CÂMPUS II), 2ª PARADA GETÚLIO VARGAS (IDEAU - CÂMPUS II), 3ª PARADA ERECHIM (UFFS), 4ª PARADA ERECHIM (VIADUTO RUBEM BERTA) ANTES DAS 23H20MIN.		3.500,000		42.000	,00
Total dos Produtos							2.000,0	00

Projeto/Despesa	Há Previsão
2031 3390.39.65.00.00.00 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO - 1 - Recurso Livre	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Barra do Rio Azul (RS), 04 de Julho de 2018

MARCELO ARRUDA Prefeito Municipal